

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.562/0001-59



PORTARIA Nº 082/2025, de 18 de junho de 2025.

Concede Licença sem Vencimento para servidor da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE A LVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimento através de oficio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual estabelece a possibilidade de licença sem vencimento de servidor;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, o Srº. FRANCISCO DAS CHAGAS SARAIVA BRITO JUNIOR, CPF 023.888.191-13, matrícula nº 390, que exerce o cargo de MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.
- Art. 2º A licença perdurará por 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

> Lécio Gustavo Sousa Bezerra Prefeito Municipal

